

**EDITAL Nº 03/2023 DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA  
MORADIA ESTUDANTIL**

**Resultado Preliminar 22-04-2024 ( Relativo às inscrições  
realizadas de 01/03/2023 a 31/03/2024)**  
**Quantidade de vagas: 04 Vagas Masculinas**

<b>CANDIDATO CONVOCADO - VAGA MASCULINA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2023009314	1
2023010718	2
2023019508	3
2023011107	4

<b>LISTA DE CANDIDATOS INDEFERIDOS - VAGAS MASCULINAS</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
222300002	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024006952	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024006667	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024006587	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2024009266	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
2023010843	Pendente de documentos e/ou esclarecimentos
***.***.517-27	CPF de aluno não matriculado
2023012928	Pendente de documentos e/ou

	<b>esclarecimentos</b>
2024010006	<b>Pendente de documentos e/ou esclarecimentos</b>
2024015156	<b>Pendente de documentos e/ou esclarecimentos</b>
2024015263	<b>Pendente de documentos e/ou esclarecimentos</b>

<b>LISTA DE CANDIDATAS EXCEDENTES - VAGA FEMININA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
222550003	<b>1</b>
2023010763	<b>2</b>
200300037	<b>3</b>
2023019615	<b>4</b>

<b>LISTA DE CANDIDATAS INDEFERIDAS - VAGAS FEMININAS</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
2024009631	<b>Pendente de documentos e/ou esclarecimentos</b>
2024013035	<b>Pendente de documentos e/ou esclarecimentos</b>

**Observações:**

- 1) Esse resultado preliminar é relativo às inscrições realizadas do dia 01/03/2024 ao dia 31/03/2024.
- 2) Qualquer estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, inclusive os indeferidos, conforme item 5 do edital 03/2023
- 3) O resultado e colocações dos estudantes no resultado definitivo pode não ser igual ao resultado preliminar pois alunos que entrarem com recursos podem ser deferidos e realocados de acordo com sua renda per capita.

**5. RECURSOS**

**5.1. Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista**

de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail [samor@ufsj.edu.br](mailto:samor@ufsj.edu.br), no prazo de **5 dias úteis** a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.

**5.2. O recurso será analisado em até 8 (oito dias úteis ) após seu recebimento.**